

Relatório de atividades 2019

Secretaria
de Transporte
e Mobilidade



1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Lei Complementar nº 840/2011 - Regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 - Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e dá outras providências.

Portaria nº 03, de 29 de janeiro de 2018 - Regulamenta o Artigo 161 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata do afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu dos servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB

Portaria nº 86, de 26 de novembro de 2018 - Visa estabelecer padrões de funcionamento para as Unidades Administrativas da SEMOB/DF; Considerando o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal - Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, e; Considerando o disposto no Decreto no 29.018, de 02 de maio de 2008.

Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012 - Regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 - Regulamenta a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/ 2011.

Decreto nº 38.917, de 8 de março de 2018 - Regulamenta o instituto da progressão funcional das carreiras do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 - Regulamenta a cessão e a disposição de servidores de que trata a Lei Complementar nº 840/2011 em seus artigos 152 a 157 e dá outras providências.

DODF – EDICAO ESPECIAL – DECRETO Nº 39.610, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

Art. 26. A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

I – sistemas de transporte de passageiros;

II – sistema viário;

III – planejamento e gestão de trânsito;

IV – estacionamentos públicos;

V – carga e descarga em áreas urbanas;

VI – calçadas e ciclovias;

VII – regulação e normatização dos serviços e das infraestruturas de transportes;

VIII – fiscalização dos serviços e das infraestruturas de transporte.

1º Vinculam-se à Secretaria de Estado de que trata este artigo:

I – Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC-DF;

II – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB;

III – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER;

IV – Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF.

2º Cabe à Secretaria de que trata este artigo a gestão do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018 - Regulamenta o artigo 101, inciso I e os artigos 104 e 105, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, para custear despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana; e passagens ao beneficiário que, se deslocar do Distrito Federal em caráter eventual ou transitório, dos militares requisitados de acordo com a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, dos escoltantes conforme determinação constante no Art. 1º, XXX da Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016 e Art. 45, I do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, bem como o art. 7º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, que trata do pagamento de despesas com colaboradores eventuais e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014 - Dispõe sobre a concessão de férias, o pagamento do décimo terceiro salário e o acerto financeiro ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Lei nº. 6.334, de 19/07/2019 - Dispõe sobre a extinção da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, criada pela Lei nº 241, de 28 de fevereiro de 1992, e dá outras providências.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	10	29	64	192	295
Comissionados sem vínculo efetivo	61	21	0	0	82
Requisitados de órgãos do GDF	13	1	5	43	62
Requisitados de órgãos fora do GDF	9	0	0	0	9
Estagiários	0	0	20	20	40
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	37	0	37
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	93	51	126	255	525
(-) Cedidos para outros órgãos	12	0	10	0	22
Total Geral	81	51	116	255	503

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	400000,0	489390,43	478078,73	387579,10
0063 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	11311,43	0	0
8514 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- PLANO PILOTO .	400000,0	478079,00	478078,73	387579,10
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	400000,00	489390,43	478078,73	387579,10

Com a junção da SEMOB e o extinto DFTRANS, os contratos entabulados entre as duas unidades permaneceram vigentes, pois os espaços físicos e as atividades dos reeducandos foram mantidos. Atualmente o contrato com a extinta DFTRANS conta com 25 reeducandos e o contrato mantido com a SEMOB conta com 13 colaboradores, os quais desempenham diversas atividades, entre elas auxílio às atividades de manutenção, copa e cozinha, atuação na Gerência de Documentação e arquivo e atividades semelhantes à Secretariado.

A continuidade dos contratos buscou contribuir para a inclusão dos presos e egressos, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais e gerando renda e reintegração social.

6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	100000,0	380000,0	0	0
0023 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	100000,0	0,0	0	0
0040 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	80000,0	0	0
0042 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A BR-020, NO CIRCULATÓRIO VIÁRIO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO AUGUSTINHO LIMA EM- SOBRADINHO	0	300000,0	0	0
3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	52000,0	226000,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-- PLANO PILOTO .	52000,0	226000,0	0	0
3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	231000,0	3369727,00	2525380,00	1427122,28
0005 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-CONCLUSÃO DA REFORMA DO TERMINAL DE ÔNIBUS DE SOBRADINHO - RA V - SOBRADINHO	0	500000,0	0	0
0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	231000,0	2869727,00	2525380,00	1427122,28
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10000,0	8075,00	0	0
6118 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- PLANO PILOTO .	10000,0	1900,00	0	0
0152 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	6175,00	0	0
3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	1630000,0	260000,00	0	0
6192 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	1630000,0	260000,00	0	0
4234 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	100000,0	19000,0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS-- PLANO PILOTO .	100000,0	19000,0	0	0
5024 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS	1000000,0	6255,0	0	0
0003 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL E DE PEQUENAS CARGAS-- PLANO PILOTO .	1000000,0	6255,0	0	0
1506 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	0	1433611,45	1432328,84	239511,17
0012 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	0	427611,21	426328,84	25046,47
0013 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS NO DF-DISTRITO FEDERAL	0	0,24	0	0
0015 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM TODA SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA	0	206000,0	206000,00	205453,79
0016 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM TODO O-DISTRITO FEDERAL	0	800000,0	800000,00	9010,91
3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	0	10200,00	0	0
0010 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - INSTALAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO ITINERÁRIOS PONTOS ONIBUS-DISTRITO FEDERAL	0	10200,00	0	0
3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	200000,0	76545,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL	200000,0	76545,0	0	0
1794 - IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL	85302112,0	64090436,00	4875001,00	4875000,02
0003 - IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL-EXTENSÃO DO CORREDOR SUL-REGIÃO SUL	85302112,0	64090436,00	4875001,00	4875000,02
2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	0	61604892,28	61604892,28	60839059,57
0001 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC- RECOMPOR FAIXA, DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	61604892,28	61604892,28	60839059,57
2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	0	795185,84	780520,72	568669,22
0007 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO .	0	795185,84	780520,72	568669,22
3180 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	100000,0	0,0	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS-- PLANO PILOTO .	100000,0	0,0	0	0
3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	0	0,66	0	0
0003 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS- DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	0,66	0	0
4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0	3627179,02	3627179,02	2696479,19
0005 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS- DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	3627179,02	3627179,02	2696479,19

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4082 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	0	8060977,66	7659989,06	6514171,43
0002 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA- DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	8060977,66	7659989,06	6514171,43
4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	0	127631365,06	121934330,83	101600456,06
0001 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-PLE-DISTRITO FEDERAL	0	94085553,88	91755208,51	78926301,55
0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE-DISTRITO FEDERAL	0	33545811,18	30179122,32	22674154,51
1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE	71150,0	670790,00	665308,68	625471,80
0003 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-- PLANO PILOTO .	71150,0	670790,00	665308,68	625471,80
3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	110000,0	23085,00	0	0
0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DA ASA NORTE - TAN- REGIÃO NORTE	110000,0	23085,00	0	0
7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1505027,0	1033800,53	0	0
0001 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA	0	1000000,0	0	0
0002 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO EM SANTA MARIA-DF-DISTRITO FEDERAL	0	30000,0	0	0
7909 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	5027,0	0,00	0	0
7912 - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO EM ITAPOÃ	500000,0	0,0	0	0
7913 - CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO EM SANTA MARIA	500000,0	0,0	0	0
7914 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO ARAPOANGA EM PLANALTINA	500000,0	3800,53	0	0
TOTAL - 6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	90411289,00	273327125,50	205104930,43	179385940,74

Grande parte do total de recursos autorizados e não empenhados do Programa 6216 - Mobilidade integrada e Sustentável, correspondem à ação "1794 - IMPLANTAÇÃO DE VEICULO LEVE SOBRE PNEUS- VLP EIXO SUL" (BRT-Sul), cuja execução está prejudicada desde 2016, em função de recomendação formal da Controladoria Geral do Distrito Federal, baseada em posicionamento técnico do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para suspensão de pagamentos ao Consórcio Executor do BRT-Sul, uma vez que haveria dúvidas acerca do real valor a ser pago.

No Programa 3182 - Reforma de Terminais Rodoviários, após cessarem os efeitos da suspensão do contrato de Reforma do Terminal de Ônibus de Sobradinho Centro, foi dada continuidade à obra, tendo sido realizados serviços de instalação do tapume, de demolição, supressão vegetal e serviços preliminares para edificações e urbanização e demolição; remoção de pavimento, passeios e meiofios, locação e nivelamento de eixos e bordos de ruas, projeto altimétrico e terraplenagem. Implantação da rede de águas pluviais e início da fundação dos módulos, etc. Avanço físico-financeiro: 48%. Aguarda formalização do 1º e do 2º Termo Aditivo.

Quanto ao Programa de Trabalho 1506 - Construção de Abrigos para Passageiros de Ônibus, até Dezembro de 2019 foram concluídos a implantação de 162 abrigos, sendo 142 restantes dos 500 abrigos para passageiros de ônibus previstos no Pregão Eletrônico nº 001/2017 e ainda, a complementação através de aditivos dos Contratos, 7 abrigos referente ao aditivo do Contrato 07/2017 e 13 abrigos referente ao aditivo do Contrato 09/2018.

Características do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal

O STPC/DF divide o serviço básico de transporte coletivo em duas categorias ou modais: rodoviário (Decreto nº 26.501/05) e metroviário (Decreto nº 26.516/05). Ambas as categorias podem operar mediante integração física, tarifária e operacional. No modal rodoviário, operam os serviços Básico e Complementar, sendo este para atender segmentos específicos de usuários. Assim: Serviço Básico (SB) compreende os ônibus convencionais, o Metrô-DF e o Expresso-DF. Complementares: Rural (SCR), Executivo (STCEE), Transporte de Vizinhança (SCV). Esses serviços de transporte terrestre de passageiros são delegados mediante concessão ou permissão pela SEMOB, sempre precedida de licitação (Lei nº 8.666/93), entidade detentora de tal competência. É relevante marcar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm o poder de concessão, permissão e outorga dos serviços públicos de transportes coletivos de passageiros, entre outros, mediante licitação, com o direito de revisão e adaptação das leis e normas pertinentes, Lei nº 8.987, 13/02/1995.

O Poder Público não transfere titularidade, mas sim a execução por delegação, mediante concessão ou permissão do serviço público, formalizadas por contrato, após prévia licitação, onde constem direitos, obrigações, deveres, garantias e prerrogativas das partes.

As Cooperativas de Transportes Coletivos, por exemplo, prestam o serviço de forma descentralizada, ficando submetidas às regras estabelecidas pelo Poder Público. A outorga deste serviço ocorre por meio de contrato de adesão, emitido e regulado pela SEMOB, no qual deverá constar os dispositivos legais e normativos vigentes e discriminados em Edital de Licitação. Portanto os contratos de adesão são de cunho administrativo e se regulam pelos preceitos de Direito Público, e pela teoria geral dos contratos de Direito Privado.

O Poder Concedente ou permitente e a respectiva entidade gestora são soberanos para alterá-los unilateralmente ou modificar a prestação dos serviços delegados, em função do interesse público, respeitados os direitos da concessionária ou permissionária. Diante disso, o Poder Público pode e deve regulamentar os serviços concedidos ou permitidos, fiscalizar com livre acesso as obras e os dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros das concessionárias ou permissionárias; aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e exigir a qualidade dos serviços concedidos, com base nos critérios técnicos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação e modicidade das tarifas, podendo, inclusive, intervir nos serviços concedidos ou permitidos para garantir o cumprimento da lei e das normas vinculadas.

Por força do Decreto 35.293/2014, é realidade a integração dos serviços Básico com o Complementar do STPC/DF. Pela matriz de integração, há pagamento de uma única tarifa nas viagens com até duas integrações que corresponde a dois transbordos, por usuário, no período de três horas, além de tarifas diferenciadas por tipo de serviço (urbano 1, 2 e 3, metropolitano 1, 2 e 3), coerentes com o padrão de ocupação urbana polarizado de Brasília, no qual a heterogeneidade de densidades (de empregos e residentes) demanda diferentes hierarquias de transporte coletivo para a realização de viagens, classificação determinada por força do Decreto 37.940 de 30/12/2016.

O modelo é constituído por um sistema tronco-alimentado, com integração tarifária aberta com validade temporal de três horas. As linhas alimentadoras conectam os bairros e vias de menor capacidade a um conjunto de linhas troncais, que funcionam como corredores estruturais do sistema. As linhas que compõem o novo modelo são classificadas como:

1 - Troncais: interligam as Regiões Administrativas e o Plano Piloto. Operação a partir dos terminais de integração ou com captação na origem quando a demanda justificar. Podem ser:

- Troncal Curta (TC): com extensão inferior a 30 km;
- Troncal Longa (TL): com extensão igual ou superior a 30km.

2 - Alimentadoras (AL): linhas locais, internas a uma bacia, captam e/ou distribuem a demanda dos serviços troncais ou fazem o atendimento a viagens locais;

3 - Intersetores (IS): linhas entre regiões administrativas dentro da mesma bacia.

4 - Perimetrais: interligam lotes (bacias) fora do Plano Piloto e fazem a ligação entre as localidades periféricas. Podem ser:

- Perimetral Curta (PC): com extensão inferior a 30 km;
- Perimetral Longa (PL): com extensão igual ou superior a 30 km.

O modo rodoviário utiliza veículos do tipo micro-ônibus, convencional, alongado, padrão e articulado, num total de 2.921 (dois mil, novecentos e vinte e um) veículos alocados, e é composto de 860 (oitocentos e sessenta) linhas que, segundo suas características, são classificadas em:

Metropolitana 1 (Ligação Curta):

Cidade-Satélite / Plano Piloto.

Metropolitana 2 (Ligação Longa):

Cidade-Satélite / Plano Piloto.

Metropolitana 3 (Ligação Intermediária):

Cidade-Satélite / Cidade-Satélite;

Cidade-Satélite / Plano Piloto.

Urbana 1 (Circular Curta):

Cidade-Satélite e Plano Piloto.

Urbana 2 (Circular Longa):

Cidade-Satélite e Plano Piloto.

Urbana 3 (Circular Interna):

Cidade-Satélite.

Compõem o Serviço Básico (SB) cinco bacias, que definem a operação dos ônibus convencionais. Os cinco lotes (bacias) instituídos abrangem as seguintes regiões:

Bacia 01 - Viação Piracicabana - Brasília, Cruzeiro, Lago, Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina. Com frota de 53 mini ônibus, 02 ônibus tipo Padron e 417 ônibus básico para operar 178 linhas;

Bacia 02 - Viação Pioneira - Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way ao longo da Epia e Candangolândia. Com frota de 53 mini ônibus, 10 ônibus articulado, 58 ônibus articulado nos BRTs, 33 ônibus tipo Padrônns BRTs e 445 ônibus básico para operar 144 linhas;

Bacia 03 - Urbi Mobilidade Urbana - Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia. Com frota de 35 mini ônibus, 63 ônibus articulado e 405

ônibus básico para operar 160 linhas;

Bacia 04 - Auto Viação Marechal - Guará, Park Way de Arnieiras, Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia. Com frota de 56 mini ônibus, 30 ônibus articulado e 344 ônibus básico para operar 128 linhas;

Bacia 05 - Expresso São José - Sia, Saan, Sof Norte, vila Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates - M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia. Com frota de 65 mini ônibus, 32 ônibus articulado e 451 ônibus básico para operar 197 linhas.

Os Contratos de Concessão para prestação e exploração do Serviço Básico referentes aos 05 lotes da Concorrência nº 01/2011-ST, prevê em sua Cláusula I - Definições, descrita em todos os contratos de concessão assinados, que a forma de remuneração das concessionárias é oriunda de recursos da arrecadação da Tarifa Usuário em espécie, nos ônibus e, quando houver, terminais e estações de transbordo do STPC/DF, complementados com os repasses recebidos do Poder Concedente, junto à Conta de Compensação, provenientes da comercialização de créditos eletrônicos de transporte, das fontes de subsídio para custeio de gratuidades e de outras eventuais receitas acessórias, montante esse que corresponderá ao valor das respectivas tarifas técnicas vencedora da licitação, atualizada de acordo com as hipóteses de revisão e reajuste prevista no contrato de concessão, multiplicada pelo número de passageiros pagantes transportados pela concessionárias, registrados no Sistema de Bilihetagem Eletrônica - SBA.

É importante ressaltar dois conceitos fundamentais para a remuneração das concessionárias, estabelecidos nos contratos:

Tarifa Usuário: valor ou valores diferenciados de tarifa decretados pelo Governador do Distrito Federal para utilização do Serviço Básico Rodoviário do STC/DF, os quais, relacionados ao número total de usuários pagantes de cada perfil tarifário e acrescidos do repasse de subsídio e de outras eventuais fontes de receitas acessórias, devem propiciar a arrecadação de receita que assegure a remuneração das concessionárias pelas suas respectivas tarifas técnica, para cada passageiro pagante transportado.

Tarifa Técnica: valor, por passageiro transportado, constante da proposta financeira da concessionária, e que servirá de parâmetro para a remuneração da concessão e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, observadas as condições de reajuste e revisão, definidas nos contratos.

Na Cláusula XII - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro, contidos em todos os contratos firmados entre o Poder Concedente e as concessionárias, são estabelecidos os seguintes conceitos, in verbis:

CLÁUSULA XII - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato

1. O equilíbrio econômico-financeiro deste contrato constitui princípio fundamental do regime jurídico da concessão.
2. É pressuposto básico da equação econômico-financeira que presidirá as relações entre as partes, a manutenção do equilíbrio entre os encargos da concessionária e as receitas da concessão, originalmente formado pelas regras do Edital de Licitação e do presente contrato e pela proposta vencedora da licitação.
3. A tarifa técnica será preservada pelas regras de reajuste e de revisão previstas neste contrato, com a finalidade que seja assegurada, em caráter permanente, a manutenção da equação econômico-financeira do contrato.
4. Sempre que forem atendidas as condições do contrato de concessão, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Assim, as tarifas técnicas, referentes às concessionárias vencedoras do certame licitatório refletem o equilíbrio-econômico-financeiro dos contratos, devendo ser reajustados e revisados, conforme Cláusula XVI - Do Reajuste da Tarifa e, da Cláusula XVII - Da Revisão da Tarifa, respectivamente, contidas em todos os contratos de concessão firmados entre o Poder Concedente e as concessionárias. A remuneração de cada concessionária corresponderá ao valor de sua tarifa técnica, devidamente atualizado conforme hipóteses de reajuste e revisão previstas neste contrato, multiplicado pelo número de passageiros transportados por ela.

O Serviço Complementar do modo rodoviário do STPC/DF

O Serviço Complementar Rural (Decreto nº 29.735/08), por sua vez, é composto por uma frota alocada de 54 veículos, para operar 42 linhas com 16 permissionários cadastrados. O serviço é executado por operadores autônomos, conforme previsto na Lei nº 407/1993.

O Serviço Complementar Executivo (Decreto nº 32.888/11, Decreto nº 34.103/13 e Resolução nº 4.736/10) é operado pela Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília LTDA - TCB em 03 linhas, com uma frota alocada de 02 veículos.

As linhas rurais do Distrito Federal são operadas por permissionários representados por cooperativas e pela TCB. Sua origem vem do serviço convencional. No entanto, por apresentarem elevado custo sem retorno da remuneração tarifária paga pelo usuário, as empresas se desinteressaram em mantê-las em operação. Por isto, a Administração Pública abriu licitações para preencher o serviço deixado pelo operador ordinário. Nas licitações, realizadas entre 1999 e 2000, foram vencedores os licitantes que ofertavam maiores descontos nas tarifas vigentes nas linhas à época. Este critério, apesar de técnico socialmente relevante, não demonstrou viabilidade operacional uma vez que as linhas rurais, na sua maioria, eram deficitárias e não tinham condições de cobrir os custos operacionais. Desta forma, algumas linhas foram abandonadas. O critério da menor tarifa não foi bem recebido. Adotou-se, então, a da maior oferta pela outorga, visto que o critério anterior não atendeu às expectativas operacionais da entidade gestora, dos operadores e, principalmente, dos usuários rurais que ficaram sem transporte. A maioria são "linhas mães" desmembradas em "linhas filhas". São necessidades operacionais de linhas, com objetivo de aumentar a acessibilidade e incrementar a rentabilidade do operador autônomo. Outra característica, em razão do crescimento urbano do Distrito Federal, é que algumas dessas linhas estão sendo consideradas urbanas do ponto de vista operacional, sem atualização na legislação. Assim, o Poder Concedente e o Órgão Gestor devem a todo momento se preocupar com o equilíbrio econômico-financeiro adequado aos operadores autônomos das linhas rurais e a prestação do serviço eficiente e adequado aos usuários do transporte coletivo rural

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 1º Ano	Alcançado 2º Ano	Alcançado 3º Ano	Alcançado 4º Ano	Font
1732 - ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - DFTRANS	%	25	31/12/2016	ANUAL	-	75	85	100		0	71,6	104	DFTRAN/26204/O
Justificativa: 2017 - Devido a suspensão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF do procedimento de licitação para construção de abrigos para passageiros de ônibus, o cumprimento desta meta ficou comprometido neste exercício. Como em janeiro de 2018 houve a liberação para continuidade deste projeto, há a expectativa de implantação de 500 abrigos referente ao Programa Circula Brasília. 2018 - Até dezembro, foram construídos 358 abrigos de 500 previstos no Pregão Eletrônico nº 001/2017 em diversas regiões administrativas do DF. 2019 - Até Dezembro de 2019 foram concluídos a implantação de 162 abrigos, sendo 142 restantes dos 500 abrigos para passageiros de ônibus previstos no Pregão Eletrônico nº 001/2017 e ainda, a complementação através de aditivos dos Contratos, 7 abrigos referente ao aditivo do Contrato 07/2017 e 13 abrigos referente ao aditivo do Contrato 09/2018.													
1731 - ENTREGAS DO ACORDO DE RESULTADOS/GESTÃO DF - SEMOB	%	56	31/12/2016	ANUAL	-	75	85	100		40	41	41	SEMOB/I26101/O
Justificativa: 2017 - Devido ao Aditivo do Acordo de Resultados de 2017, as datas de várias entregas foram repactuadas para 2018. 2018 - O índice de 85% das entregas para 2018 não foi atingida, tendo em vista que das 17 entregas prevista do Acordo de Resultados/Gestão DF- SEMOB, foram realizada correspondente a 41% do total. 2019 - Devido à nova reestruturação do Órgão e falta de recursos, não houve progresso.													
1724 - EXTENSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA	KM	420	31/12/2016	ANUAL	-	471	548	637		442	465	0	SEMOB/I26101/O
Justificativa: 2017 - Da infraestrutura cicloviária prevista para 2017, Semob aguarda a conclusão das obras da EPTG (25 km) e Lago Oeste - DF 001 (12,6 km). Ambas intervenções são conduzidas pelo DER e serão lançadas em 2018. 2018 - A meta de 548 km de cicloviárias para 2018 não foi atingida, pois a construção de algumas cicloviárias estavam atreladas a outros projetos, como é o caso das cicloviárias TTN - Trevo de Triagem Norte, Ligação Torto-Colorado e EPAR, que fazem parte de projetos de aumento de capacidade viária que não foram concluídos. Além destas, a obra cicloviária da EPTG sofreu atrasos e as cicloviárias previstas dentro do âmbito do corredor de transporte Eixo Oeste dependem da implantação de projeto de Drenagem Urbana. 2019 - Embora a SEMOB dispunha de projetos para atender o Programa, porém não dispôs de recursos orçamentários suficientes para a execução dos trechos, ficando assim abaixo da meta estipulada pelo PPA 2016 e 2019.													
1720 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	UNIDADE	0	31/12/2017	MENSAL	-	31.988.000	32.947.640	33.936.069		347011239	349174169	355194807	DFTRAN/26204/O
Justificativa: 2017 - Devido ao aumento das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, o número de passageiros teve uma diminuição de 374.431.794 pessoas em 2016 para 347.011.239 pessoas em 2017. 2018 - Número total de viagens diárias em cada ônibus do STPC/DF (primeiros acessos nas catracas) correspondentes a utilização dos cartões destinados a Pessoas com Deficiência, Passe Livre Estudantil, Vale Transporte, Vale Cidadão e usuários pagantes em espécie conforme dados da Diretoria Técnica e Indicadores de Gestão (Acordo de Resultados) do site do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do Distrito Federal - Gestão/DF. 2019 - As metas planejadas visavam um ambiente de crescimento econômico do país, no entanto, diante da crise econômica instalada, o GDF foi uma das Unidades da Federação com maior índice de desemprego, o que afetou diretamente a mobilidade das pessoas, além disso houve a consolidação do transporte individual (STIP) e cresceu a utilização do modo de transporte ativo.													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 1º Ano	Alcançado 2º Ano	Alcançado 3º Ano	Alcançado 4º Ano	Font
1721 - NÚMERO DE PESSOAS QUE UTILIZAM O SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO RODOVIÁRIO	UNIDADE	0	31/12/2017	MENSAL	-	3.358.000	3.458.740	3.562.502		37.239.241	42410136	51.366.864	DFTRAN: 26204/O
Justificativa: 2017 - A implantação do Bilhete Único em 2017 colaborou para o crescimento de 4,41% no número de passageiros que utilizam a integração no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF. 2018 - Número total de viagens diárias realizadas pelos usuários que realizam um ou mais transbordos para alcançar seu destino final em cada ônibus do STPC/DF (segundo terceiros acessos nas catracas) conforme dados da Diretoria Técnica e Indicadores de Gestão (Acordo de Resultados) do site do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do Distrito Federal - Gestão/DF. 2019 - Os dados foram extraídos do relatório Demanda por Dia, do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA)/ transdata, e se referem a todos os modais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).													
1722 - NÚMERO DE PESSOAS TRANSPORTADAS NAS LINHAS DO SISTEMA BRT	UNIDADE	0	31/12/2017	MENSAL	-	617.000	635.510	654.575		27.970.269	28927881	30.025.001	DFTRAN: UO 262C
Justificativa: 2017 - O número de pessoas transportadas no BRT teve uma diminuição de 4,11% em relação ao índice alcançado no exercício anterior, de 29.169.709 em 2017 para 27.970.269 em 2017. 2018 - Número total de viagens diárias realizadas nas linhas cadastradas dos corredores exclusivos do Sistema do BRT conforme dados da Diretoria Técnica e Indicadores de Gestão (Acordo de Resultados) do site do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do Distrito Federal - Gestão/DF. 2019 - Houve um aumento de cerca de 3,7926% no número de pessoas transportadas nas linhas do Sistema BRT em relação ao ano anterior. De 28.927.881 em 2018, para 30.025.001 em 2019.													
1652 - TAXA DE CRESCIMENTO DE USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO - RODOVIÁRIO	%		01/01/0001	SEMESTRAL	-	0,5	1	1,5	1,03	-7,32	6,77	0,7264	DFTRAN: UO 262C OE 1
Justificativa: 2016 - Foram empreendidas diversas ações que tomaram os serviços de transporte mais atrativos, com a implantação de novos serviços (criação de linhas), o combate à pirataria e com o incentivo ao uso do Sistema Integrado. 2017 - Mesmo com a criação de linhas e a adaptação de linhas existentes, a taxa de crescimento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF teve uma diminuição em relação ao exercício anterior. 2018 - Em dezembro, a quantidade total de viagens diárias realizadas foram 25.810.383, aumento de 6,77% em relação ao mês de janeiro (24.173.431). 2019 - A expectativa das metas planejadas, diante da crise econômica instalada, sofreu impacto direto na taxa desejada com respeito à mobilidade no STPC/DF. Houve também, a consolidação do transporte individual (STIP) e crescente utilização do modo de transporte ativo.													
1723 - ÍNDICE DE PASSAGEIROS POR QUILOMETRO	PASSAGEIRO/KM	0	31/12/2017	MENSAL	-	1,50	1,545	1,591		1,2624	1,35	1,456	DFTRAN: 26204/O
Justificativa: 2017 - O Índice de Passageiros por Quilômetro - IPK teve uma diminuição de 5,30% em relação ao exercício anterior. 2018 - O número de acessos nas catracas dividido pela quilometragem realizada até dezembro conforme dados do Sistema TDMAX Reports disponibilizados pela Diretoria Técnica e site do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do Distrito Federal - Gestão/DF. 2019 - Foi utilizado o relatório Demanda por Dia, do TDMAX, para extração dos dados relativos aos acessos dos usuários. Quanto à quilometragem empregada no cálculo do indicador é a prevista, e não a efetivamente rodada (indisponível, até a presente data), sendo esta extraída do Sistema SIT, por meio do relatório Gerar Dados de Km por T de Tecnologia.													

Conforme índices acima apontados.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	58948,02	4518,50	717,97
0025 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	58948,02	4518,50	717,97
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	200000,0	438823,00	438822,96	438822,96
0024 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	200000,0	330849,0	330849,0	330849,0
0119 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	107974,00	107973,96	107973,96
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3448850,0	8625353,95	5761793,32	4834078,95
0019 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	3448850,0	4561434,00	4521619,15	3797014,93
0088 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	4063919,95	1240174,17	1037064,02
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	3648850,00	9123124,97	6205134,78	5273619,88

No que se refere à Ação 9001 - Conforme dados, foram realizados pagamentos de Requisição de Pequeno Valor (RPV), conforme Processo nº.: 00020-0000001079/2019-30 e outros, conforme abaixo:

Jan. 1 ;Mar. 5 ;Mai. 3 ;Jun. 3 ;Jul. 3 ;Out. 2.

Etapa recebida na UO 26.101 SEMOB, por força da Lei nº 6.334, de 19/07/2019, publicada no DODF Nº 136, de 22/07/2019 que extingue o DFTRANS e transfere todo o orçamento 2019 para a SEMOB.

No que se refere à Ação 9041 - Conforme dados, foram convertidas em pecúnia 16 Licenças Prêmio, conforme Processo nº 00090-00030096/2019-23, entre outros.

Na ação 9050, foram efetuados os seguintes Ressarcimentos: Jan. 106; Fev. 105; Mar. 112; Abr. 109; Ago. 103; Set. 96; Out. 99; Nov. 72; Dez. 100. Processo nº 00090-00001337/2019-27.

6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	210000,0	178852,00	0	0
5291 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	210000,0	40000,00	0	0
0066 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL	0	138852,0	0	0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	45500000,0	58693085,88	55336030,47	55336030,47
0090 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	10151597,88	9722593,05	9722593,05
6987 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	45500000,0	48541488,00	45613437,42	45613437,42
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	1148850,0	3665407,66	1350589,84	1350589,84
0010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1148850,0	1612811,00	1077613,82	1077613,82

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0077 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	2052596,66	272976,02	272976,02
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	2941854,0	6081971,73	4573466,92	3386381,01
0009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	2941854,0	2074452,00	1649842,34	1394102,73
0130 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	4007519,73	2923624,58	1992278,28
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	300000,0	110000,00	92648,09	75126,89
2544 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	300000,0	110000,00	92648,09	75126,89
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	2060105,46	2045710,84	1595999,0
0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	2060105,46	2045710,84	1595999,0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100000,0	35214,00	10981,23	10981,23
0046 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	26214,00	2155,83	2155,83
0063 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	100000,0	9000,0	8825,40	8825,40
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	66807,63	0	0
0037 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	66807,63	0	0
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	200000,0	323027,0	0	0
0060 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- DFTRANS- PLANO PILOTO .	0	285027,0	0	0
9709 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO .	200000,0	38000,0	0	0
TOTAL - 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	50400704,00	71214471,36	63409427,39	61755108,44

Em 2020 foram realizados os pagamentos de pessoal no valor total de R\$ 55.336.030,47. Ressalta-se que houve a junção dos órgãos SEMOB e DFTRANS, aumento os valores e forma vultuosa. Na concessão de benefícios, também houve aumento de despesas pela mesma razão. Valor tota: R\$ 1.350.589,84.

A Ação 8517, tem por objetivo anter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB. Conforme dados [Jan. 1 ;Fev. 1 ;Mar. 1 ;Abr. 1 ;Mai. 1 ;Jun. 1 ;Jul. 1 ;Ago. 1 ;Set. 1 ;Out. 1 ;Nov. 1 ;Dez. 1] - pagamento com fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e outro. Processo nº 00090-00000260/2019-78, 00090-00000261/2019-12 e outros.

Na Ação 1471 foi realizado o pagamento de locação de impressora e fornecimento de insumos. Locação de equipamentos novos de impressão/cópias; multifuncional/monocromática A4, 26 unid; policromática A4, 4 unid, monocromática a3, 1 unid. Processo nº 00090-00018746/2017-09. [Jan. 1 ;Fev. 1 ;Mar. 1 ;Abr. 1 ;Mai. 1 ;Jun. 1 ;Jul. 1 ;Ago. 1 ;Set. 1 ;Out. 1 ;Nov. 1 ;Dez. 1].

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Uma das maiores alterações a título de estrutura para o ano de 2019, foi a extinção do DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal e a assunção das suas responsabilidades e servidores pela SEMOB, conforme Lei nº. 6.334, de 19/07/2019.

Diversos foram os desafios para todas as áreas, contudo o esforço conjunto e a ânsia pela boa continuidade dos serviços prestados fizeram com que o andamento de cada procedimento ocorresse da melhor forma possível.

A maior dificuldade se aplicou à unidade de Orçamento e Finanças, que trabalhou meses com duas UG's (Unidades Gestoras), tendo em vista as diversas peculiaridades da autarquia extinta, pois tratava-se de uma unidade indireta da administração do Distrito Federal, situação totalmente diferente da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, que trata-se de unidade direta da administração. Ainda após o fechamento do exercício de 2019, alguns procedimentos continuam a ser executados pela extinta repartição tendo em vista os imbrólios enfrentados pela SUCON - Subsecretaria de Contabilidade geral do DF. Todas as providências tem sido tomada em conjunto com todos os setores - SUCON, SUTES e SAORC.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

AÇÕES EM 2019

RENOVAÇÃO DA FROTA

720 Novos ônibus;

Previsão de 2.412 ônibus até 2020;

Previsão de renovação de 100% da frota até 2022.

LINHAS DE ÔNIBUS

Mais de 390 linhas de ônibus criadas e/ou renovadas;

Ampliação e otimização de itinerários;

Aumento da oferta de viagens;

20 regiões administrativas beneficiadas.

ABRIGOS DE ÔNIBUS

Construção de 18 abrigos de ônibus;

Previsão de construção de mais de 88 abrigos até março de 2020;

Elaboração de projeto de revitalização de abrigos em 2020;

Elaboração de edital para a construção de 500 abrigos.

INCENTIVO PARA O TRANSPORTE PÚBLICO

- Faixas reversas na EPTG

Operação emergencial;

Mais de 65 usuários beneficiados por dia;

Redução no tempo da viagem;

Melhora no fluxo de veículos com aumento de 1 faixa nos horários de pico;

- Ampliação da faixa exclusiva da EPNB

3km de faixa reativadas;

Alteração nos dois sentidos (Núcleo Bandeirante/Samambaia e Samambaia/Núcleo Bandeirante);

Mais de 175 mil usuários de ônibus beneficiados diariamente (60% dos usuários da via);

Redução no tempo de viagem.

- Linhas do Entorno Sul

15 linhas autorizadas a utilizar o corredor exclusivo do BRT Sul;

Mais de 3.000 usuários beneficiados por dia;

Redução no tempo de viagem: 30 minutos - Regiões atendidas: Valparaíso, Cidade Ocidental e Céu Azul

- Linhas Rurais

Licitação de Permissionários do Serviço de Transporte Público Complementar Rural (STPCR) do Distrito Federal;

15 lotes (25 linhas) para as comunidades rurais do DF;

Prazo de operação: 10 anos (prorrogável 1 vez por igual período);

Realizada Audiência pública para ouvir as contribuições da população;

Edital em fase de análise jurídica.

- Aplicativos

Moovit e CittaMobi

Regulamentados em 01.04.2019;

Disponíveis nas versões Android e IOS;

Acompanhamento de horários e trajetos dos ônibus em tempo real;

Fácil utilização;

Mais informação e conforto ao passageiro.

-BRT Mulher

Mais segurança, respeito e conforto para as mulheres;

26 viagens diárias;

Cerca de 1.500 mulheres atendidas por dia.

TRANSFERÊNCIA DO SBA PARA O BRB – BRB Mobilidade

Ampliação dos postos de recarga – 73 no total;

Novo aplicativo (BRB Mobilidade) – Consulta de saldos e extratos e venda de créditos;

Mais agilidade e conforto;

MOBILIDADE ATIVA

- Ciclovias

Maior malha cicloviária do país;

553,95 km;

Mais de 130 km em projetos executivos concluídos.

ESTUDOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS

- Veículo Leve sobre Trilhos – VLT

Extensão: 22 km;

Integração com o Metrô, BRT Sul e BRT Oeste;

Ligação entre os terminais da Asa Sul e Asa Norte pela via W3;

Projeto selecionado;

Audiência pública prevista para o 1º semestre de 2020;

Licitação prevista para 2020.

ESTUDOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS

- Zona Verde

Estimular o uso do transporte público e criar rotatividade nos estacionamentos públicos;

Estudo de viabilidade selecionado;

Audiência Pública prevista para o 1º semestre de 2020.

- Metrô

Concessão para gestão, operação, manutenção e eventual expansão do metrô;

Seis empresas apresentaram estudos;

Análise para escolha do melhor estudo em andamento;

Licitação prevista para 2020.

- Terminal de Santa Maria

Capacidade: 10 boxes + 53 vagas para estocagem de ônibus;

Investimento estimado de R\$ 5,7 milhões;

Licitação em fase de conclusão;

Prazo para conclusão: 540 dias.

- BRT Sul e Oeste

Lançamento de edital para a concessão de conclusão da construção, manutenção e gestão dos sistemas de BRT Oeste e Sul;

Linhas: Santa Maria, Gama e Taguatinga para o Plano Piloto

Modernização e gestão do Terminal Asa Sul;

3 empresas manifestaram interesse em realizar estudos;

Termo de autorização previsto para dezembro de 2019.

EDITAL DE NOVOS EMPREENDIMENTOS

- Concessão da Rodoviária do Plano Piloto

Melhoria na gestão do terminal e dos serviços públicos;

Recuperação, modernização, operação e manutenção da Rodoviária;

Criada Comissão para acompanhar o processo;

Seis empresas manifestaram interesse em elaborar os estudos;

Termo de Autorização publicado em 27/11;

120 dias para apresentação dos estudos.

AÇÕES PREVISTAS PARA 2020

- TRANSFERÊNCIA DO TOURING – Transporte semiurbano passa a operar na Rodoviária do Plano Piloto em 2020

Cerca de 200 mil passageiros por dia;

Onze cidades do entorno do Distrito Federal;

110 linhas de 7 empresas operadoras;

Reorganização das linhas do STPC na Rodoviária;

Realocação das paradas de Táxi e Serviço de Aplicativo.

- NOVA OPERAÇÃO NA EPTG – Fim da faixa reversa

Início: 1 de janeiro;

160 ônibus novos com portas dos dois lados;

57 linhas – Rodoviária do Plano Piloto, W3

Sul e Norte;

Mais de 56 mil usuários beneficiados.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LARISSA CAMPOS COSTA

Telefone: (61)3043-0423 e-mail de contato: larissa.costa@semob.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Telefone: (61)3313-5954 e-mail de contato: gab@semob.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: WALLACE MOREIRA BASTOS

Telefone: (61)3043-0443 e-mail de contato: wallace.bastos@semob.df.gov.br

Assinatura: _____